



PORTARIA Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, bem como em razão da Portaria GR nº 1.463, de 22 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.13152/2015-16 (Apenso: 23065.013398/2015-80) e Despacho nº 057/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 27 de maio de 2015, resolve:

I – Designar os servidores **ARAKEN OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1121395, **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 1349968 e **NADJA MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1121241 para realizar Sindicância, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.013152/2015-16 (Apenso: 23065.013398/2015-80).

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 01 de junho de 2015 e término em 30 de junho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira**  
Corregedor Seccional  
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 29/05/15